

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISO

PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

206482 - AGK Corretora de Câmbio S.A. (CNPJ 00.250.699). Assunto: alteração do capital de R\$3.503.933,70 para R\$4.916.438,31. Decisão: Gerente-Técnico da GTSP3. Data: 16.5.2022.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 38.658, DE 16 DE MAIO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/07/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 17 de maio de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/07/2022	02/01/2022	compradora	vendedora	até 15.000
01/07/2022	03/04/2023	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 38.659 DE 16 DE MAIO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 17 de maio de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2022, 1º/1/2023, 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/1/2025 e 1º/7/2025;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2022, 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028 e 1º/9/2028.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 17/5/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 17/5/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 18/5/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 20/7/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 17/5/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$m/252 (n-m)/252$

$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$

Na qual:

PU_{revenda} = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 38.660, DE 17 DE MAIO DE 2022

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 14, 15 e 16 de maio de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 14.5.2022 a 14.6.2022: 0,9429% (nove mil, quatrocentos e vinte e nove décimos de milésimo por cento);

b) de 15.5.2022 a 15.6.2022: 0,9880% (nove mil, oitocentos e oitenta décimos de milésimo por cento);

c) de 16.5.2022 a 16.6.2022: 1,0332% (um inteiro e trezentos e trinta e dois décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 14.5.2022 a 14.6.2022: 1,0080 (um inteiro e oitenta décimos de milésimo);

b) de 15.5.2022 a 15.6.2022: 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo);

c) de 16.5.2022 a 16.6.2022: 1,0083 (um inteiro e oitenta e três décimos de milésimo); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 14.5.2022 a 14.6.2022: 0,1418% (mil, quatrocentos e dezoito décimos de milésimo por cento); b) de 15.5.2022 a 15.6.2022: 0,1666% (mil, seiscentos e sessenta e seis décimos de milésimo por cento); c) de 16.5.2022 a 16.6.2022: 0,2015% (dois mil e quinze décimos de milésimo por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Nº Processo: 00190.101324/2021-15.

Pregão Nº 2/2022. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 35.378.420/0002-71 - GWCLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Serviço de Suporte Técnico Especializado para plataforma de nuvem AWS - Amazon Web Services, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo a transferência de conhecimento da solução, para a Controladoria-Geral da União - CGU, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/05/2022 a 17/11/2024. Valor Total: R\$ 6.994.452,00. Data de Assinatura: 17/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 200090

Nº Processo: 126001380/2022-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, anual e de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios (chás, açúcar, adoçante e café), a fim de atender às unidades de 1ª instância do MPF em Pernambuco, durante o exercício de 2022, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 18/05/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro, Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200090-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/05/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CINTHIA DE CARVALHO FEITOSA MENDONCA
Pregoeira

(SIASGnet - 17/05/2022) 200090-00001-2022NE000001

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. OBJETO: parceria na realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotores de Justiça Adjuntos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, da Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998, e no art. 93, IV, da Constituição da República, aplicável por força do art. 129, 4º, ambos com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022. VIGÊNCIA: até 11/05/2027. PROCESSO: 471/2022-21.

Assinaram: ALCIDES MARTINS, pela ESMPU, e FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, pelo MPDFT.

